



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2709 | 23 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 1199/2025

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 1199/2025

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 46.310.289/0001-46, constante da nota fiscal nº: 2689, totalizando a quantia de R\$ 624,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública da Administração. Justificativa através do processo 0955.560.0016105/2025.

Araras, 3 de setembro de 2025.

João Paulo Ferreira Rissi
Secretário Municipal de Administração

SMS-SAÚDE-CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SMS – CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ROMILDO BENEDITO BORELLI, Secretário Municipal da Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, CONVIDA os representantes das entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada dia 30 de Setembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências do Plenário “Bruno Moysés Batistela”, na Câmara Municipal de Araras, Avenida Zurita, 181, e transmitida ao vivo pelas plataformas digitais (Facebook e Câmara) para apresentação dos dados referentes ao 2º Quadrimestre de 2025.

Araras, 03 de Setembro de 2025.

Romildo Benedito Borelli
Secretário Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ DE ARARAS-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ DE ARARAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, Laura Botezelli Giachetti, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Municipal nº 5.393, de 28 de dezembro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação e à Promoção dos Direitos da População LGBTQI+, convoca a Sociedade Civil de Araras para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no referido Conselho, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Este Edital tem como objetivo convocar a eleição de 07 (sete) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQI+, conforme especificado no Art. 6º da Lei nº 5.393/2020, que estabelece a composição paritária do Conselho.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+

O Conselho será composto por 14 membros, sendo 07 representantes do Poder Público Municipal e 07 representantes da Sociedade Civil. Para a Sociedade Civil, as vagas são as seguintes:

01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

02 (dois) representantes de entidades de classe;

01 (uma) representante gay;

01 (uma) representante lésbica;

01 (um) representante transexual ou travesti;

01 (um) representante autodeclarado bissexual ou intersexual;

Cada membro eleito terá direito a um suplente, que o substituirá em caso de impedimento ou vacância.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2709 | 23 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 Inscrições

As inscrições para candidaturas à eleição de representantes da Sociedade Civil serão abertas no período de **04 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025**. Os interessados deverão realizar a inscrição conforme as orientações abaixo:

- Na Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 13 de Maio, nº 175, do dia **04 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025**, das **8h às 16h**, ou pelo e-mail **secretariaexecutiva@araras.sp.gov.br**.
- Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição (Anexo I)

3.2 Critérios de Elegibilidade

Poderão se candidatar às vagas os seguintes perfis:

Entidades ou organizações da Sociedade Civil legalmente constituídas;

Cidadãos individuais que atendam aos requisitos especificados no Art. 6º da Lei nº 5.393/2020.

4. DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá no dia **18 de setembro de 2025**, às 09 horas, no Auditório da Casa da Memória, situado na Praça Barão de Araras, s/nº – Centro – Araras/SP.

5. DO MANDATO

Os representantes eleitos terão mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de reeleição, conforme o disposto no Art. 11 da Lei nº 5.393/2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone **19 3543-1700** ou pelo e-mail **secretariaexecutiva@araras.sp.gov.br**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laura Botezelli Giachetti
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ DE ARARAS

Nome completo / Razão Social: _____

Nome social (se houver): _____

Representa: () Entidade () Cidadão(ã) individual

Categoria da vaga pleiteada: () OAB () Entidade de Classe () Gay () Lésbica () Transexual/Travesti () Bissexual/Intersexual

CPF / CNPJ: _____

RG / Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2709 | 23 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Em caso de entidade:

Nome da entidade: _____

CNPJ: _____

Representante legal: _____

Cargo/Função: _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital de Convocação para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMLGBTQI+.

Araras, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) / representante legal

CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS (CPRAC)- PAUTA DA 11ª REUNIÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARARAS
CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS – CPRAC

PAUTA DA 11ª REUNIÃO DA CPRAC – 08/09/2025

O Presidente da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC, com fundamento no § 4º do artigo 8º do seu Regimento Interno (Portaria PGM nº 09, de 17 de julho de 2024), **torna pública que a pauta da reunião ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 09h30min, na Sala de Audiências do PROCON UNAR, situada na Rua Ernâni Lacerda de Oliveira, nº 100, Jardim Cândida, CEP 13.603-112, Araras/SP – UNAR / Núcleo de Prática Jurídica.**

A pauta da reunião será composta pelos seguintes itens:

1. **Reunião com o Dr. Rogério Romanin – OAB/SP 114.263**, advogado constituído pela empresa S.C.E.I.L., com a finalidade de iniciar tratativas voltadas à composição consensual da demanda contidas nos autos do Processo nº 1005859-26.2024.8.26.0038, e no PA nº 10547/2024; 12626/2024; 6298/2025. A reunião contará com a presença do nobre Advogado e dos membros dessa Câmara.
2. **Discussão e deliberação sobre pareceres conclusivos e preliminares:**
 - 2.1. PA nº 2774/2024 - Interessado: W.M.R., Relator: Dr. Rodrigo Rodrigues;
 - 2.2. PA 0000914/2025 – Interessado: G.B.P.L, Relator: Dr. Rodrigo Rodrigues.
3. **Discussão sobre procedimentos em fase de diligência:**
Etapa destinada à análise e deliberação de diligências eventualmente necessárias nos procedimentos sob responsabilidade dos membros da CPRAC.
3. **Distribuição de novos procedimentos administrativos:**
Serão distribuídos aos membros da Câmara, por designação do Presidente, os procedimentos recebidos até a data da reunião, conforme previsto no § 4º do artigo 8º do Regimento Interno.

Todos os interessados estão, por meio deste instrumento, formalmente cientificados acerca da pauta da 9ª Reunião da CPRAC, convocada para o dia **08 de setembro de 2025, às 09h30min**, no endereço anteriormente indicado.

Araras/SP, 01 de setembro de 2025.

BORIS HERMANSON

Presidente da CPRAC

Procurador Municipal – OAB/SP nº 114.062

Obs.: Ata elaborada com o auxílio da ferramenta de Inteligência Artificial ChatGPT, versão 4.0, da empresa OpenAI.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)